



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO BIOLÓGICO



Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997

Certificado nº: 0570/19

Amostra: Arroz parboilizado

Solicitante: Broto Legal – Via Syrio Ignátios, 1785-Bairro Chácaras Aeroporto – Porto Ferreira – SP

Data de entrada da amostra: 02/12/19

Data de início da análise: 02/12/19

Informações adicionais: Análise 35

Métodos analíticos utilizados:

Multirresíduos: PT-004 V7

Ditiocarbamatos: PT-020 V2

Referências: Manual of pesticide residue analysis. Vol.I, 1987 e Vol.II, 1992. Extend Revision According Modular Multi Method L 00.00-34 of the Official Collection of Test methods according to § 35 LMBG (Law of Food and Commodities), Berlin, Germany. A Mini-Multiresidue Method for the Analysis of Pesticide Residues in Low-Fat Products (QuEChERS).

Agrotóxicos:

acrinatrina, alacloro, aldicarbe, aldicarbe sulfona, aldicarbe sulfóxido, aldrim, ametrina, atrazina, azinfós-etílico, azinfós-metilico, azoxistrobina, benfuracarbe, bifentrina, bromopropilato, butilato, carbaril, carbendazim, carbobenotiona, carbofurano, 3-hidroxi carbofurano, carbosulfano, lambda-cialotrina, cicloato, ciflutrina (I, II, III, IV), beta-ciflutrina, cipermetrina (I, II, III, IV), alfa-cipermetrina, zeta-cipermetrina, alfa-clordano, gama-clordano, clorotalonil, clorpirifós, clorpirifós-metilico, clorprofam, DDD-pp' e op', DDE-pp' e op', DDT-pp' e op', deltametrina, diazinona, diclorvós, dicofol, dicofol op', dieldrim, dimetenamida, dimetenamida P, dimetoato, dissulfotona, dodecacloro (Mirex), alfa-endossulfam, beta-endossulfam, endossulfam sulfato, endrim e metabólitos, EPTC, esfenvalerato (fenvalerato I), etiona, etofenproxi, famoxadona, fempropatrina, fenamifós, fenarimol, fenclorfós, fenitrotiona, fentiona, fentoato, fenvalerato (I e II), fluzazinam, flumetralina, folpete, fonofós, formotiona, fosadona, fosmete, HCB, alfa-HCH, beta-HCH, delta-HCH, heptacloro, heptacloro epóxido, imazalil, imidacloprido, iprovalicarbe, lindane, malaoxona, malationa, metidationa, metiocarbe, metomil, metoxicloro, mevinfós, molinato, nalede, oxamil, paraoxona-etílica e metílica, parationa-etílica, parationa-metílica, PCBs (28, 52, 101, 138, 153 e 180), pentaclorofenol, permetrina, cis permetrina, trans permetrina, piraclostrobina, piretrinas (I e II), piridafentiona, pirimifós-metilico, procimidona, profenofós, propoxur, quintozeno, tecnazeno, teflutrina, tetraconazol, tetradifona, tiabendazol, tiobencarbe (bentiocarbe), tiofanato-metilico, trialato, triclorfom, trifloxistrobina, vernolato e vinclozolina.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,01 mg/kg

abamectina, acefato, acetamiprido, amicarbazona, 2-aminobezimidazol, amitraz, anilazina, benalaxil, benfluralina, benomil, bispiribaque sódico, bistriflurom, butóxido de piperonila, captafol, captana, cartape, cianazina, ciazofamida, cihexatina, cimoxanil, ciproconazol, ciromazina, cletodim, clomazona, clorfensom, clorfenvinfós, clorfluazurom, clorobenzilato, cresoxim-metilico, demetom-S-metilico e metabólitos, diclofluanida, diclorana, dicrotofós, difenoconazol (I e II), dinocape, diurom, epoxiconazol, espirodiclofeno, espiromesifeno, óxido de fembutatína, fenamidona, fenotiol (MCPA – tioetil), fenoxapropo, fensom, fensulfotona, fipronil, flazassulfurom, flufenoxuron, fluquinconazol, flutiacete metil, flutriafol, forato e metabólitos, 2,4 – dimetilfenil formamidina (DMF), hexazinona, iprodiona, metalaxil, metalaxil M, metamidofós, metil pentaclorofenil sulfito, milbemectina, monocrotofós, MSMA, nicossulfurom, nitrofen, novalurum, ometoato, pebulato, pendimetalina, pentacloroanilina, petoxamida, pirimicarbe, piriproxifeno, procloraz, profluralina, prometom, prometrina, propizamida (pronamida), propaquizafope, propargito, propazina, propiconazol (I e II), protioconazol (proazoltiona), simazina, tebuconazol, terbutilazina, terbutrina, tetraclorvinfós, tetrasul, tiacloprido, tiametoxam, tiazopir, tiometom, tolilfluanaida, triadimefom, triadimenol, triazofós, 2-4-6 triclorofenol, triflumurom, trifluralina, trinexapaque-etílico, vamidotona.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,05 mg/kg

mancozebe, manebe, metam, metiram, propinebe e tiram (expressos em CS₂).

Limite de Quantificação (LQ) = 0,20 mg/kg





SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO BIOLÓGICO



Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997

Resultados:

Amostra/número	Agrotóxico/resultado \pm incerteza expandida (mg/kg)	LMR* (mg/kg)
Arroz parboilizado LRP021219/08/IM/0570	Pirimifós-metil/0,09 \pm 0,0414	5,00

L.M.R. - Limite Máximo de Resíduos
N.P.C. - Não Permitido para a Cultura

N.D. - Não Detectado

* De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
<http://www.portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas>

Observação:

- Os resultados destas análises são restritos e se aplicam tão somente às amostras coletadas e enviadas pelo solicitante.
- Para o cálculo da incerteza expandida foi utilizado fator de abrangência $k=2$ com nível de confiança de 95%.

São Paulo, 06 de Novembro de 2019.

Dra. Cláudia Ciscato
Pesquisador Científico
Responsável pela análise

Dr. Amir B. Gebara
Pesquisador Científico
Responsável pelo Laboratório

